



I TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2024, DE 04/06/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE E A EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 007/2024, de 04/06/2024, o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, associação pública, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.422.312/001-00, neste ato representada pelo seu Presidente, SR. MARCOS GERALDO GUERRA, Prefeito Municipal de São Roque do Canaã/ES, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, pessoa jurídica, com sede na Rua Antônio Felix de Souza Brito, nº 38, Vila Anhanguera, Campinas/SP, CEP: 13031-830, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.779.005/0001-80, neste ato representada por MARCIA CRISTINA ARAUJO PENNA, sócia administrativa, doravante denominada CONTRATADO, tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a alteração nas cláusulas primeira e segunda do Contrato de Prestação de Serviços N.º 007/2024, firmado em 04/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br



2.1 Pela execução do serviço, a CONTRATADA receberá o valor mensal de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), onde estão inclusos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados ao demais serviços de apoio, aos quais não acrescentarão ônus para a CONTRATANTE;

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGENCIA

3.1 Fica prorrogado em mais 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura, o prazo previsto na cláusula segunda do contrato celebrado entre as partes

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Colatina/ES, 04 de junho de 2024.

MARCOS GERALDO
GUERRA:69001952704

Assinado de forma digital por
MARCOS GERALDO
GUERRA:69001952704
Dados: 2025.06.06 14:16:44 -03'00'

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do CONDOESTE

MARCIA CRISTINA
ARAUJO
PENNA:26079625873

Assinado de forma digital por MARCIA
CRISTINA ARAUJO PENNA:26079625873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PF A3, ou=Presencial, ou=32522131000125,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=MARCIA
CRISTINA ARAUJO PENNA:26079625873

MARCIA CRISTINA ARAUJO PENNA
Sócia Administradora Eloah Publicidade
e Propaganda LTDA

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Portaria

PORTARIA CONDOESTE N.º 003P, DE 06 DE JUNHO DE 2025: NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento de vagas no CONDOESTE;

O Presidente do CONDOESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público, e conforme deliberação da Assembleia geral realizada em 25/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento dos empregos públicos em caráter temporário e cadastro reserva, por excepcional interesse público visando atender demandas de trabalho deste Consorcio, a qual fica composta na forma abaixo:

MEMBROS:

- PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES-Superintendente;
- LENNYSE POLLYANE DE SOUZA DE LIMA-Chefe do Setor Administrativo;
- YASKA CAMPOS CARVALHO -Chefe do Setor Financeiro.

Art. 2.º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Srta. Lennyse Pollyane de Souza de Lima-Chefe do Setor Administrativo Condoeste;

Art. 3.º Fica a Comissão, autorizada a adotar as providencias com vistas à realização Processo Seletivo Simplificado, tais como: baixar editais e adotar todas as demais providências necessárias à realização da seleção de pessoal para atender demandas de trabalho deste consórcio público.

Art. 4.º A presente comissão terá duração até a homologação do Processo Seletivo Simplificado e julgamento de todos os recursos pertinentes ao mesmo, caso existam.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 06 de junho de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente CONDOESTE

Prefeito de São Roque do Canaã/ES

Protocolo 1566923

Aditivo

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº007/2024

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

Contratada: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.779.005/0001-80

PROCESSO: 091/2024

Dispensa de Licitação: 004/2024

Objeto: Prestação de serviço de publicidade legal em jornal de grande circulação, dos atos oficiais (extrato de edital de procedimentos licitatórios, etc.), realizados pelo CONDOESTE.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

Data de Assinatura: 04/06/2025

Protocolo 1567332

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Adjudicação e/ou Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 - WCOMPRAS ID Nº 372153.

ID CIDADES Nº 2025.001E0700001.01.0005 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3230/2025.

OBJETO: Registro de preços de Kit's de Enxovais para Bebês.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, principalmente as regras da Lei Federal Nº 14.133/21, pela Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal Nº 584/2023 e Decreto Municipal de nº 585/23, **ADJUDICO/HOMOLOGO** o resultado do Pregão em epígrafe em favor das vencedoras:

CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 10.430.444/0001-10 - lote/item: 02 - no valor total de R\$ 20.153,70 (vinte mil, cento e cinquenta e três reais e setenta centavos).

JOAO E MARIA ATELIE LTDA, inscrita no CNPJ 43.449.716/0001-83 - lote/item: 01 - no valor total de R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil, duzentos e setenta reais).

Afonso Cláudio/ES, em 06 de junho de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta

Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES

Protocolo 1566946